



Associação de Judô de Bastos

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei municipal nº 625/86
CNPJ 54.707.997/0001-43
Av. 18 de Junho, 400- Fone: (14) 3478-1946 – CEP 17690-000 BASTOS/ SP



DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

PERÍODO 01/12/2022 a 31/12/2022

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
TIPO DE CONCESSÃO: Subvenção Lei 3.109/2021 de 29 de novembro de 2021
EXERCÍCIO: 2022
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE JUDÊ DE BASTOS
CNPJ: 54.707.997/0001-43
ENDEREÇO: Av. 18 de Julho, 400
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Aparecido Alves Moreira
FINALIDADE DA SUBVENÇÃO: Transferência de Recursos Financeiros do Município de Bastos para a ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS, destinados a custeio do Projeto Tiago Camilo

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de colaboração nº 07/2023	07/03/2023	07/03/2023 a 31/12/2023	R\$ 33.372,00

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS				
ORIGEM DOS RECURSOS	VALORES PREVISTOS - R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS - R\$
Municipal	R\$ 2.781,00	000.000		R\$ -
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 37,81
TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO				R\$ 37,81
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE				R\$ -
SALDO RECURSO PÚBLICO DO PERÍODO ANTERIOR (MESES ANTERIORES)				R\$ 14.453,22
TOTAL DE RECURSO DISPONÍVEL				R\$ 14.491,03

O signatário, na qualidade de representante da ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância de R\$ 2.781,00 (dois mil setecentos e oitenta e um reais).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS			
FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	ORIGEM DO RECURSO	VALOR APLICADO R\$
Despesas com Inscrição	01/12/2022 a 31/12/2022	Municipal	R\$ -
Confecção de Carteirinhas	01/12/2022 a 31/12/2022	Municipal	R\$ -
Materiais de Premiação	01/12/2022 a 31/12/2022	Municipal	R\$ -
Tarifa Bancária	01/12/2022 a 31/12/2022	Municipal	R\$ -
Recursos Humanos	01/12/2022 a 31/12/2022	Municipal	R\$ -
Encargos	01/12/2022 a 31/12/2022	Municipal	R\$ -
TOTAL DAS DESPESAS			R\$ -
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO			R\$ 14.491,03
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONVENIENTE			R\$ 15.469,61
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO PERÍODO SEGUINTE			R\$ -
SALDO DISPONÍVEL			R\$ -
SALDO NO EXTRATO BANCÁRIO			R\$ -
SALDO A CONCILIAR			R\$ -

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado proposto à Prefeitura Municipal de Bastos.

Bastos, 23 de Janeiro de 2023


Aparecido Alves Moreira
Presidente da Associação de Judô de Bastos